



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Plenário das Deliberações

Aprovado em ____/____/____	Matéria	Nº
Presidente da Câmara	INDICAÇÃO	001/12
Reprovado em ____/____/____		
Presidente da Câmara		
Autor: ADAILTON DOS SANTOS OLIVEIRA		Partido: PTB
<p>SR^a PRESIDENTE: Senhores Vereadores:</p> <p style="text-align: center;">INDICA A INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE (LOMBADAS) NAS RUAS E AVENIDAS DE VILA CARDOSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</p> <p>O vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com fundamento nos artigos 113 e 114, §1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, e depois de ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exmº Sr. MARTINS DIAS DE OLIVEIRA – DD. PREFEITO MUNICIPAL, com cópia ao Ilmº Sr. RUDMAR NEVES - MD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, mostrando-lhes a necessidade urgente de instalação de lombadas redutoras de velocidade nas ruas avenidas da sede do Distrito de Vila Cardoso, neste município.</p> <p>PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 02 de fevereiro de 2012.</p> <p style="text-align: center;"><i>Adailton dos Santos Oliveira</i> Vereador</p>		



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Plenário das Deliberações

Aprovado em ____/____/____	Matéria	Nº
Presidente da Câmara	JUSTIFICATIVA	001/12
Reprovado em ____/____/____		
Presidente da Câmara		

Autor:

ADAILTON DOS SANTOS OLIVEIRA

Partido:

PTB

JUSTIFICATIVA

O vereador precisa estar em consonância com os interesses do povo. Assim necessita ter conhecimento da realidade das comunidades do município, para absorver os seus anseios e traduzi-las em propostas e projetos.

Os moradores da sede do Distrito de Vila Cardoso, vêm a tempo solicitando a instalação de lombadas redutoras de velocidade na avenida principal daquele distrito.

A sede do Distrito foi contemplada recentemente com a pavimentação asfáltica, o que fez com que os condutores de veículos pudessem imprimir maior velocidade nas ruas pavimentadas.

O fato de os veículos imprimirem maior velocidade aumentou o risco de acidentes de trânsito, tornando-se necessária a intervenção do poder público no sentido de colocar obstáculos em locais de risco, visando à redução da velocidade imprimida pelos condutores e por consequência evitar acidentes.

Pelas razões expostas, solicitamos de V. Ex.^{as.}, **o máximo de empenho no sentido de instalação de lombadas redutoras de velocidade nas ruas e avenidas da sede do Distrito de Vila Cardoso, neste município**, com a maior brevidade possível.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, "JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS", em 02 de fevereiro de 2012.

Adailton dos Santos Oliveira
Vereador